



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL**

**CONVOCAÇÃO DE UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
(artigo 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

**FÁTIMA MARIA CAMACHO FERREIRA ALBINO SILVA**, Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, no uso da competência que me confere o disposto no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e nos termos do disposto no artigo 28.º, n.º 1, do referido diploma legal, convoco a Assembleia Municipal do Porto Santo, para uma sessão extraordinária a realizar no próximo dia **28 de Dezembro** (Quinta-feira), com início pelas **09:30 horas**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO 1 – Deliberar sobre a Proposta relativa à Participação Variável do IRS, para o ano de 2018;

PONTO 2 – Deliberar sobre a Proposta de elaboração de um grupo de trabalho para revisão do regimento da Assembleia Municipal;

PONTO 3 – Deliberar sobre a Proposta de recomendação: Cumprimento dos Deveres do Estatuto dos Eleitos Locais.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que além do sítio eletrónico deste município na internet ([www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt)), vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do concelho do Porto Santo, em 15 de Dezembro de 2017

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva)